

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer

De: as1160866@sapo.pt <as1160866@sapo.pt>

Enviada: 29 de janeiro de 2020 00:03

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Boa noite

Analisando a proposta de Decreto Legislativo Regional que irá definir o Regime Jurídico da Cessação da atividade agrícola na Região Autónoma dos Açores a Associação Agrícola da Ilha Terceira apresenta as seguintes considerações:

1. Concorda-se na íntegra com os objetivos definidos
2. Relativamente às várias definições apresentadas, gostaríamos que fosse também considerado na definição de emparcelamento, além da situação já referida da separação dos terrenos por linha de água, a situação da separação dos terrenos por uma estrada camarária, florestal ou do IROA.
3. Como condição de elegibilidade do cedente, em termos práticos, achamos que seria conveniente incluir a figura do contrato de comodato como documento comprovativo da transferência do terreno (para além do já previsto arrendamento, doação ou venda). Isto porque é um tipo de contrato extremamente utilizado atualmente. A duração deste contrato seria sempre pelo menos o suficiente para cobrir os anos em que o cedente receba a reforma.
4. Relativamente às condições de elegibilidade do cessionário propõe-se que a necessidade de aumento de 25% da área da sua exploração seja reduzida para 10% em situações que sejam previstas ações de emparcelamento (em qualquer percentagem). Isto porque o valor proposto de 25% irá reduzir em muito o leque de opções por parte do cedente.
5. Propõe-se que o valor do apoio anual a conceder tenha como referência o Salário Mínimo Regional atualmente definido
6. Não haver idade máxima para o cessionário. Nos moldes atuais não se vê qualquer vantagem em que se limite a idade máxima do cessionário

Nada mais havendo a considerar só temos que louvar esta importante iniciativa que representará, estamos certos, uma saída digna para muitos agricultores e uma excelente oportunidade para os jovens redimensionarem as suas explorações. Desejamos assim, que a verba destinada a esta importante medida não seja irrisória, como já aconteceu num passado recente.

Cumprimentos

Associação Agrícola da Ilha Terceira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 293	Proc. n.º 102
Data: 02/01/2020	N.º 56/XXI

Citando Ass. Agrícola Ilha Terceira <aaitah@mail.telepac.pt>:

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviada: quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 16:47

Para: aaitah@mail.telepac.pt
Assunto: Pedido de Parecer

Exmo. Senhor

Presidente,

Encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Economia de lhe remeter o ofício sobre o assunto em referência.

Mais informo, que o original seguiu pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar


Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2020

Rua Marcelino Lima -- 9901-858 Horta

Tif. +351 292207666



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!